

44ª SESSÃO PLENÁRIA DA CNTMP
Lisboa, 6 de junho de 2012

ATA DA 44ª SESSÃO PLENÁRIA

1. O Presidente abriu a sessão, dando as boas vindas aos membros da CNTMP presentes e, em especial, aos novos elementos em representação do IPTM (Cte. Rita Dória) e da DGAE (Drª Otilia Bastos). Referiu ainda o regresso da Engª Anabela Santiago, da DGSaúde, e a presença dos colegas Henrique Antunes, do DIEF/IMTT, e João Cezília, da empresa Tutorial (novamente convidada a participar nesta sessão, face aos trabalhos de análise das propostas apresentadas na sessão anterior).
2. Tomaram parte nos trabalhos representantes dos 22 serviços da administração pública e organizações económicas e profissionais constantes da lista de presenças anexa. Justificaram a sua ausência a ACT, a ANAREC, a ANCOS, a ANSR, a APETRO, o CNE, a FIEQUIMETAL e a FIOV-DE. Estiveram ausentes, sem justificação, a ASAE, o InIR e o ITG.
3. A ordem de trabalhos provisória foi adotada, com a supressão do ponto 6, para o qual não foi apresentado qualquer documento ou pedido de intervenção.
4. A ata provisória da 43ª sessão plenária foi adotada por unanimidade, após terem sido introduzidas as alterações solicitadas pela ANTRAM e pelo ISQ nos parágrafos 12 e 15, respetivamente. A versão final da ata será enviada a todos os membros da CNTMP, por correio eletrónico, em conjunto com a lista de presenças da presente sessão.

QUESTÕES INSTITUCIONAIS DA CNTMP

5. Por não terem sido apresentadas quaisquer propostas, não se procedeu à possível eleição dos dois Vice-Presidentes em falta, tendo o Presidente lembrado que a Comissão o poderá fazer a todo o tempo, conforme previsto no n.º 2 do art.º 7º do Regulamento Interno, caso sejam apresentadas candidaturas para este efeito.
6. Tendo em conta as mais recentes informações disponíveis, foi apresentado o documento CNTMP/2012/2-rev1, relativo ao ponto de situação das modificações orgânicas da Administração Central, decorrentes da execução do PREMAC, que tenham incidência na composição da CNTMP.
7. A Tutorial informou que pretende publicar a versão portuguesa do Código IMDG e que, para esse efeito, contactou diversas entidades, designadamente os serviços da nova DGPM (Direção-Geral da Política do Mar). Aqueles serviços informaram que o Código IMDG será da competência da Direção-Geral dos Recursos Naturais e Serviços Marítimos, no entanto a Tutorial aguarda resposta ao pedido de confirmação que fez junto dessa entidade.
8. O Presidente considerou que a experiência da Tutorial confirma que existe alguma incerteza, mas reconhece que o IPTM tem uma estrutura complexa que compreende, designadamente, a tutela de cinco administrações portuárias autónomas e outras instalações portuárias, o que poderá dificultar ainda mais a distribuição de competências entre os dois Ministérios envolvidos (MAMAOT e MEE).
9. O representante do IST/ITN informou que esta nova entidade, resultante do PREMAC, herdou todas as competências do ITN e é presentemente gerida por uma Comissão Instaladora, prevenindo-se que até ao final do ano seja aprovada a respetiva lei orgânica.

EVOLUÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL

10. Tendo em conta que os assuntos de ordem técnica e de segurança, discutidos nas reuniões internacionais deste setor, envolvem sempre relevantes consequências económicas, a Tutorial solicitou que ficasse expressamente registada em ata a sua opinião sobre a importância fundamental da participação portuguesa nessas reuniões, em defesa da indústria e dos interesses nacionais.
11. O representante das DRE's informou que o facto das Direções Regionais da Economia estarem extintas a prazo tem dificultado e inviabilizado a participação destes serviços em diversas reuniões, designadamente na Reunião Comum RID/ADR, onde as DRE's participavam regularmente e de uma forma muito intensa, o que deu resultados positivos e provas visíveis da intervenção portuguesa, que constam do próprio ADR. O Presidente lamentou também o facto de não nos estar a ser dada oportunidade de participação ao nível da UNECE, e até ao nível da Comissão Europeia, na defesa dos interesses nacionais.
12. O ISQ interveio no mesmo sentido dos participantes anteriores, sublinhando o esforço e a atividade da participação portuguesa no acompanhamento de diversas Diretivas, tanto na vertente técnica como na económica, o que foi fundamental para a defesa dos interesses nacionais. Face ao panorama atual, sugeriu a possibilidade de algumas associações económicas poderem promover a participação portuguesa nas reuniões internacionais. Os participantes da CNTMP apoiaram todas as opiniões apresentadas sobre este tema.
13. Quanto à participação portuguesa na 92ª sessão do WP.15, o seu relatório sintético consta do documento CNTMP/2012/11. No mesmo documento é indicada a ligação à página eletrónica da UNECE, onde se encontra o relatório oficial da Reunião Comum RID/ADR, em que Portugal não participou.
14. Face à questão, levantada pela Tutorial, sobre a participação nas reuniões do WP.15 de países que não são Partes Contratantes do ADR, como foi o caso da República Democrática do Congo, o Presidente esclareceu que, nestes casos, a participação como observadores é autorizada com base no argumento de que são países potencialmente interessados em vir a ser Partes Contratantes do ADR. Acrescentou ainda que a R.D.Congo tem relações de cooperação na área dos transportes com Angola e com a África do Sul (que também já participou noutra sessão do WP.15), o que poderá ser um indício de uma futura adesão conjunta desses países ao ADR.
15. Foi ainda informado que está concluído o novo pacote de emendas do ADR que entram em vigor em 1.1.2013, e brevemente o Presidente do WP.15 (também Presidente da CNTMP), de acordo com a praxe, envia-as para o MNE, que por sua vez as envia para os serviços da ONU em Nova Iorque. Existe depois um período de 3 meses durante o qual as Partes Contratantes poderão impugnar as emendas, o que, para as rejeitar, necessita de um número mínimo de 5 países. Esta eventualidade é pouco provável, uma vez que todos os países tiveram oportunidade de se expressar e contestar as referidas emendas no seio do WP.15.

DERROGAÇÕES AO ADR E AO RID

16. Transitaram da sessão anterior os acordos M244, M245, M246, M247, M248, e RID10, 11, 12 e 13/2011.
17. O IST/ITN analisou o M245, equivalente ao RID11/2011, relativo a uma antecipação de uma emenda que será introduzida no ADR e RID de 2013, tendo sido aceite por unanimidade a assinatura deste acordo.
18. O acordo M246, equivalente ao RID12/2011, que já tinha obtido uma aprovação de princípio na sessão anterior, obteve agora a posição favorável das DRE's. Por unanimidade foi aceite a assinatura deste acordo.

19. A APETRO e a APEQ transmitiram por escrito as suas posições sobre os acordos M247 e M248, respetivamente, as quais foram reproduzidas no documento CNTMP/2012/2-rev1. A proposta favorável sobre o M247, transmitida pela APETRO, reflete uma posição conjunta da ANAREC, APETRO, BVR, ISQ e ITG, tendo sido aceite por unanimidade a adesão de Portugal ao M247. A APEQ comunicou não haver interesse dos seus associados na adesão ao M248 (equivalente ao RID13/201), pelo que este acordo não será assinado.
20. Não tendo havido interesse na adesão ao acordo RID10/2011, por parte da CP e dos restantes membros da Comissão, este acordo não será assinado por Portugal. Mantendo-se o desinteresse dos presentes na análise do acordo M244, também este não será assinado.
21. Por estas razões, a Comissão **propôs a assinatura dos acordos M245, M246, M247, RID11/2011 e RID12/2011** e decidiu que **não devem ser assinados o M244, M248, RID10/2011 e RID13/2011**.
22. O IMTT apresentou sucintamente os novos acordos constantes do documento CNTMP/2012/13. O M249 e o equivalente RID1/2012, que visam a antecipação das emendas ao ADR e RID de 2013, sobre a diminuição das dimensões da marca de perigoso para o ambiente nas garrafas de gás, serão analisados pela APEQ e pelas DRE's. O M250 e o equivalente RID2/2012, relativos à aprovação de tipo dos acessórios das cisternas, serão analisados pelos ISQ e BVR. O RID3/2012, equivalente ao M251, que visa simplificar os requisitos relativos ao transporte de pilhas e baterias de lítio, será analisado pela APA e pelo IMTT. O RID4/2012, relativo ao transporte de pilhas de lítio danificadas, será analisado pela APA e pela ANTRAM.

PROPOSTAS DE EMENDA À REGULAMENTAÇÃO

23. O Presidente deu conhecimento do projeto de transposição do ADR e do RID de 2011 (projeto de decreto-lei com o nº de registo da PCM 284/2012), reproduzido no documento CNTMP/2012/14, e informou que este projeto foi agendado para a reunião de Secretários de Estado de dia 4 de junho, após o que seguirá para Conselho de Ministros.
24. De realçar algumas alterações neste projeto de decreto-lei, designadamente o penúltimo parágrafo do preambulo, onde ficou expressa a plena equivalência (reconhecimento) das qualificações profissionais obtidas noutros Estados-membros da UE ou do Espaço Económico Europeu e dos demais Estados signatários do ADR e do RID, no âmbito da certificação de condutores e conselheiros de mercadorias perigosas. No artigo 14º, ficaram previstas punições para as entidades formadoras que não cumpram o estabelecido no artigo 10º deste diploma, ele próprio também reformulado.
25. A Comissão tomou conhecimento da proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a ameaças sanitárias transfronteiriças graves, constante do documento CNTMP/2012/15, a analisar oportunamente.
26. A APEQ e a GROQUIFAR apresentaram a sua posição (documento CNTMP/2012/16) relativa a uma das propostas de emenda ao ADR e RID submetidas na anterior sessão pela Tutorial. Embora a posição tenha sido desfavorável à sua proposta, a Tutorial agradeceu todo o trabalho de análise feito pela Comissão; face às razões apresentadas, a CNTMP deixa cair esta possível iniciativa de emenda. Foi lembrado que a indústria poderá fazer uso das isenções do capítulo 3.2, para quantidades limitadas (LQ), desde que as embalagens interiores tenham uma capacidade inferior ou igual a 5 litros.
27. Quanto à outra proposta da Tutorial, que na última sessão da CNTMP obteve o apoio da Comissão para a sua apresentação a nível internacional, será enviada sob a forma de documento adequado, ao Secretariado da Reunião Comum RID/ADR ou do Subcomité TDG do ECOSOC, logo que seja autorizada a participação da representação nacional nessas sessões.

QUESTÕES DIVERSAS

28. Face ao número de fichas de controlo relativas ao ano de 2011, recolhidas após a última sessão da CNTMP, o IMTT fez a respetiva atualização dos dados, apresentando agora o relatório que consta do documento CNTMP/2012/7-rev1.
29. A FECTTRANS sublinhou a importância dos relatórios para evidenciar o cumprimento da legislação, considerando de extrema importância a inclusão de dados relativos ao cumprimento dos tempos de condução e de repouso, por serem fatores de risco muito importantes. Acrescentou ainda que o cruzamento de dados é fundamental para análise e compreensão dos problemas, e que a transposição das diretivas europeias deve ser adaptada à realidade nacional.
30. O Presidente esclareceu que os relatórios são elaborados na sequência das obrigações previstas nas Diretivas nº 95/50/CE e nº 2004/112/CE, onde está igualmente estabelecido o modelo das fichas de controlo. Nesse modelo não estão, nem podem estar, elencadas todas as infrações relacionadas com o transporte, mas apenas as que expressamente revelam o (não) cumprimento do ADR. O Estado português pode decidir que os ilícitos relativos a outras regulamentações passem a ser também inventariados na ficha de controlo, mas é uma decisão que transcende as competências do IMTT e das entidades que se ocupam da fiscalização rodoviária (GNR e PSP).
31. Foi ainda referido que o facto de se vir a legislar no sentido de uma eventual inclusão de outros ilícitos nas fichas de controlo ser completamente inútil, se não forem criadas condições para o tratamento dessa informação. No contexto atual, face à escassez de recursos humanos e económicos na administração pública, já é difícil dar cumprimento às imposições da Diretiva nº 95/50/CE, sendo pouco provável reunir condições que permitam uma análise e um tratamento de dados alargado a outras áreas dos transportes.

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS

32. O Presidente apresentou o calendário das próximas reuniões nacionais e internacionais (CNTMP/2012/17), no qual a 45ª sessão plenária da CNTMP ficou, em princípio, marcada para o dia 3 de outubro de 2012.

COMISSÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

44ª SESSÃO PLENÁRIA, 6 de junho de 2012

Lista de presenças

SIGLA	ENTIDADE	REPRESENTANTE
ANPC	Autoridade Nacional de Protecção Civil	Eng. Nuno Mondril
ANTRAM	Associação Nacional Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias	Drª Amélia Simplicio
AP3E	Associação Portuguesa de Estudos e Engenharia de Explosivos	Eng. Luís Cruz
APA	Agência Portuguesa do Ambiente	Engª Maria João Roque Eng. João Carvalho
APEQ	Associação Portuguesa das Empresas Químicas	Eng. José Barardo Ribeiro
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira	Drª Ana Isabel Pires
BVR	Bureau Veritas Rinave, ACE	Eng. Rui Costa
CP	Caminhos de Ferro Portugueses, EP	Manuel Nunes Baptista
DGAE	Direção-Geral das Actividades Económicas	Drª Otília Bastos
DR/MEI	Direções Regionais do Ministério da Economia e Inovação	Eng. Bernardino Gomes
DG Saúde	Direção Geral da Saúde	Engª Anabela Santiago
FECTRANS	Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações	Vitor Pereira
GNR	Guarda Nacional Republicana – Comando Geral	Ten.Cor. Luís Ferreira Branco
GROQUIFAR	Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos	Eng. Joaquim Gândara Marques
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Silva Carvalho Eng. Isaías do Rosário Henrique Antunes
IPTM	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP	Cte. Rita Dória
ISQ	Instituto de Soldadura e Qualidade	Eng. Mário Sapatinha
IST/ITN	Instituto Superior Técnico / Instituto Tecnológico e Nuclear	Eng. Luís Portugal
LBP	Liga dos Bombeiros Portugueses	Prof. Carlos Manuel Pereira
PSP	Polícia de Segurança Pública – Direcção Nacional	Comissário Virgílio Sá Chefe Armando Santos
SITRA	Sindicato Trabalhadores dos Transportes Rodoviários e Afins	Domingos Paulino
Tutorial	Tutorial - Conteúdos e Tecnologia, Lda	João Cezília
Presidente	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Eng. José Alberto Franco
Secretariado	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	Engª Luisa Costa Drª Silvina Garcia